



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

PORTARIA Nº. 042/2020

“Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 16, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido período de FÉRIAS, a Servidora Sr^a. **ALZENIR OLIVEIRA GOMES**, no período de 11/08/2020 à 31/08/2020 referente ao período aquisitivo de 09/04/2019 à 09/04/2020, sendo convertido 1/3 do período de férias em Abono Pecuniário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 11/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 23 de setembro de 2020.


WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente